

PORTARIA Nº 3243/24

Nomeia Gestor e Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 102/2022

O Presidente da Autarquia Municipal COMSERCAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação da Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF.

Considerando o Decreto Municipal nº 5.700, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da COMSERCAF.

Considerando o disposto nos termos do art. 67, da Lei Federal 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

Considerando que a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos figuram como imposição legal, sendo instrumentos eficientes da prevenção de riscos administrativos, fiscais, financeiros e econômicos;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos administrativos e convênios firmados pela Autarquia, tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, Livia Mara Menezes Furtado, Diretor de Planejamento, Portaria nº 451/24 PMCF, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº. 102/2022, relativo ao Processo 806/2022, 182/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2022, Sistema de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços – COMSERCAF, referente ao processo administrativo nº 2414/2022 - **Fornecimento de combustíveis – gasolina e óleo diesel, óleos lubrificantes utilizados para**



abastecimento de veículos e equipamentos da COMSERCAF, e Lucas Colodino de Azevedo, Gerente de Departamento, 20182922, como seu substituto eventual.

Art. 2º **DETERMINAR** que a função de FISCAL deste Contrato será exercida por uma Comissão de Fiscalização, com a atribuição de fiscalizar o recebimento do serviço em conformidade com os termos do referido Contrato, visando o cumprimento dos prazos e custos ali estabelecidos, assim como a qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Fiscalização sob a Presidência do primeiro membro, os seguintes agentes públicos:

Nome	Cargo	Matrícula
Daniel Plaisant Carneiro	Gerente de Setor	20183134
Regiane dos Santos Rangel	Gerente de Divisão	20183153
Uerlen Costa da Silva	Gerente de Setor	20183152

Art. 4º No exercício dessa função, a Comissão de Fiscalização se reportará ao Gestor do Contrato, cabendo ao Órgão ao qual está subordinado o agente público, sempre que necessário, a orientação técnica para seu adequado desempenho.

Art. 5º Os membros da comissão nomeados neste ato, assinarão termo de compromisso e responsabilidade sobre as atribuições da fiscalização dos contratos administrativos, para o cumprimento do requisito previsto no artigo 67, da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 6º - Esta portaria revoga as portarias anteriores produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabo Frio, 01 de setembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto
Presidente
Portaria P/M/CF 654/2024
COMSERCAF

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA
Presidente da Autarquia Municipal
COMSERCAF